

REGULAMENTO DO CONCURSO POESIA & CONTO NO HCPA – 2016

- 1) Trata-se de concurso literário organizado por iniciativa do projeto institucional “Poesia no HCPA: O Impossível Carinho”, em vigência desde 01/07/2015, havendo sido realizado previamente o Concurso Poesia no HCPA – 2015, no segundo semestre do ano passado e conferida premiação em março de 2016.
- 2) Visa estimular a criação literária e desenvolver aptidões culturais e humanísticas entre os profissionais, funcionários e alunos do HCPA/UFRGS.
- 3) O presente concurso terá o prazo de inscrição entre 15/08/2016 e 31/10/2016, mediante instruções veiculadas pelo sistema intranet do HCPA e não sendo cobrada taxa de inscrição.
- 4) Os autores inscritos poderão enviar de um a três poemas e/ou um conto por autor.
- 5) Não há limitações referentes a estilo, tema ou tamanho do texto; entretanto, a linguagem deve-se ater às normas de civilidade e ser passível de edição ao público geral, via eletrônica e/ou impressa.
- 6) Cada autor deve identificar-se por pseudônimo em documento confidencial enviado ao endereço eletrônico recomendado à divulgação; neste documento constará também a identificação do autor, a ser resguardada até a escolha dos textos premiados.
- 7) Os membros da Comissão Coordenadora poderão participar do concurso desde que não participem das atividades de organização e julgamento.
- 8) A Comissão Julgadora será constituída por pessoas de reconhecida idoneidade e notório saber literário, não participantes da comunidade HCPA/UFRGS a ser convidados pela Comissão Organizadora e por componentes desta comissão, que não submeteram trabalhos ao Concurso. O Coordenador presidirá a

Comissão Julgadora e será substituído por outro membro designado pela mesma, em seu impedimento.

- 9) Serão instituídos os prêmios: Ouro ao 1º Lugar, Prata ao 2º Lugar e Cobre ao 3º Lugar dos textos poéticos; e Esmeralda ao 1º Lugar, Rubi ao 2º Lugar e Água-Marinha ao 3º Lugar, entre os contos. Os prêmios constarão de certificados indicando as distintas premiações. Um mesmo autor poderá ser premiado nas duas categorias poesia e conto, porém restrito a uma distinção em cada uma delas. E um mesmo pseudônimo deve indicar o autor, seja em uma ou outra categoria.

- 10) A Comissão Julgadora se reunirá para deliberar em uma ou mais sessões na primeira quinzena de novembro deste ano; os prêmios serão entregues na segunda quinzena do mesmo mês, em cerimônia que está sendo organizada para comemorar aniversário da Fundação Médica do RS, instituição apoiadora do HCPA e deste projeto.